



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 068/2015

DATA: 08 DE MAIO DE 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO SENHOR ALTECIR BERTUOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Efetivo Senhor **ALTECIR BERTUOL**, referente ao período aquisitivo de 11/08/2013 a 10/08/2014, entre os dias 11/05/2015 e 10/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
08 / 05 / 15


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo